

## **Processo de Inscrição, Credenciamento e Classificação de Docentes para o Centro de Estudos de Línguas (Cel) – 2017**

**Período de Inscrição:** 21 a 26 /07/2017

**Horário:** das 9h às 17h.

**Local:** Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste - CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

**Aulas a serem atribuídas:** Alemão, Espanhol e Japonês.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste torna público o Edital para inscrição, credenciamento e classificação de docentes interessados em atuar no Projeto Centros de Estudos de Línguas - CEL, nos termos dos artigos 15, 17 e 18 da Resolução SE nº. 44/2014, com base no disposto na Resolução SE 03/2011, alterada pelas Resoluções SE nº 10/12, SE nº 09/2016, SE nº 64/2016, SE nº 72/2016 e demais dispositivos legais supervenientes.

### **A – Das Instruções Especiais**

Os docentes deverão estar inscritos no processo regular de atribuição de classes/aulas de 2017 e no Projeto Centro de Estudos de Línguas.

Os credenciados participarão do processo de atribuição de aulas para os seguintes Centros de Estudos de Línguas:

- Centro de Estudos de Línguas - CEL da E.E. Rui Bloem;
- Centro de Estudos de Línguas - CEL da E.E. Pereira Barreto.

Os docentes em exercício no CEL serão avaliados pelo Conselho de Acompanhamento e Avaliação do CEL, ao final de cada estágio do curso, de acordo com o inciso V do Artigo 25 da Resolução SE nº 44/2014.

Os docentes que desistirem das aulas no CEL não poderão retornar no mesmo ano da desistência (Artigo 16 da Resolução SE nº 44/2014) nem participar do processo de atribuição de aulas durante o ano (artigo 13).

### **B – Dos Documentos para a Inscrição e o Credenciamento (originais e cópias)**

Os interessados em atuar no Projeto CEL deverão entregar os documentos abaixo relacionados acondicionados em um envelope fechado, com o nome do candidato e do Projeto CEL para a devida classificação.

#### **▪ Pessoais**

- Comprovante de inscrição no Processo Regular de Atribuição de Aulas (2017), para os Titulares de Classe, Categorias F e O com Contrato Ativo (Impresso do GDAE);
- Horário de Aulas atribuídas em 2017, se for o caso.

**Atenção!**

**Poderão se inscrever docentes de outras Diretorias.**

#### **▪ Formação Escolar**

- Diploma de Licenciatura Plena em Letras, acompanhado de Histórico Escolar, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, ou
- Diploma de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular, acompanhado de Histórico Escolar e de Certificado de Conclusão de Curso Específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência do idioma, ou

- Diploma de curso de nível superior, acompanhado de Histórico Escolar, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, e de Certificado de Conclusão de Curso Específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma, ou
- Comprovante de matrícula em curso de Licenciatura Plena em Letras, preferencialmente do último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, acompanhado de Histórico Escolar, ou
- Diploma de curso de nível superior, acompanhado de Histórico Escolar, e de documento comprobatório de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência, comprovada por instituição de renomada competência.

- **Tempo de serviço (data base: 30 de junho de 2016)**

- Comprovante **de dias** de efetivo exercício em CEL da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;
- Comprovante **de dias** de efetivo exercício no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio (Anexo I);
- Comprovante **de dias** de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública;
- Comprovante **de dias** de efetivo exercício no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência.

- **Títulos específicos para o idioma pretendido**

- Certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;
- Curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência;
- Comprovante de participação em orientação técnica promovida pela Coordenadoria de Gestão da Educação (CGEB), nos últimos quatro anos, em parceria com instituições de renomada competência;
- Diploma de Mestrado, na língua estrangeira objeto da inscrição;
- Diploma de Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição;
- Avaliação de Desempenho, em caso de experiência anterior no CEL;
- Declaração do Diretor de Escola e do Coordenador do CEL sobre a assiduidade e qualidade do desempenho do docente, com base no desempenho escolar de seus alunos, em termos de aproveitamento e permanência. (original)

♦ ♦ ♦

- **Atribuição de Aulas: 27/07/2017**